

INSTITUTO DE LÍNGUAS (ILG) – UEM – CIPE**EDITAL Nº 35/2022 – ILG/PEC**

A coordenação geral do Projeto de Prestação de Serviços ‘Cursos de Idiomas para Públicos Específicos’ (CIPE) do Instituto de Línguas da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO

A convocação de alunos para matrícula em terceira chamada nas turmas do projeto ‘Cursos de Idiomas para Públicos Específicos’ (CIPE), conforme previsto nos Editais nº 27/2022 – ILG/PEC, nº 31/2022 – ILG/PEC e nº 33/2022 – ILG/PEC, e as instruções para a efetivação da matrícula entre os dias 28 (vinte e oito) de julho e 02 (dois) de agosto de 2022, conforme procedimentos apresentados no item 2 deste edital.

1. Candidatos convocados para matrícula em terceira chamada

Inglês para Profissionais 1 - Turma 2 – Sábados, das 8h30 às 12h	
LISTA DE ALUNOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA	
1	Beatryz de Almeida Alcantara
2	Mayckel da Silva Barreto
3	Marcia Pastori Bosco de Oliveira

OBS: Caso algum candidato convocado em editais anteriores (Editais nº 31/2022 – ILG/PEC e nº 33/2022, disponíveis em www.ilg.uem.br/cipe) ainda tenha interesse em efetivar matrícula, entrar em contato por email (cipe.ilg@uem.br) solicitando informações para efetivação de matrícula fora do prazo.

2. Procedimentos para a efetivação de matrícula

2.1 Os alunos convocados por meio do item 1 deste edital deverão

preencher o Formulário de Matrícula (disponível no link <https://forms.gle/4U9VLXa8LbwmCMP77>), anexando os documentos nele solicitados, entre os dias 28 (vinte e oito) de julho e 02 (dois) de agosto de 2022, para efetivação da matrícula.

- 2.2. Os documentos aos quais se refere o item 2.1 são: 1) RG (frente e verso) ou certidão de nascimento do aluno; 2) CPF do aluno (caso tenha); 3) RG e CPF do responsável (para alunos menores de 18 anos); 4) foto 3x4; 5) comprovante de vínculo com a UEM, se houver (para alunos estudantes de graduação ou pós-graduação da UEM, funcionários da UEM ou filhos/enteados de funcionários da UEM); 6) contrato preenchido e assinado (disponível em: http://www.ilg.uem.br/cipe/arquivos-cipe/contrato-de-prestacao-de-servico-cipe-2022-alterado_site.pdf); 7) comprovante de pagamento da primeira parcela do curso a ser matriculado (instruções no item 3 deste edital).
- 2.3 No caso do não preenchimento integral do formulário de matrícula, e/ou do não envio do mesmo, a matrícula não será efetivada.
- 2.4 Novas convocações para matrícula poderão ser realizadas, no caso do não preenchimento das vagas, por meio de editais subsequentes publicados no site no site www.ilg.uem.br/cipe.
- 2.5 Em caso de dúvidas ou problemas técnicos, o aluno e/ou responsável deverá, em tempo hábil para a efetivação da matrícula dentro do prazo, entrar em contato com a equipe do Projeto CIPE através do email cipe.ilg@uem.br.

3. Pagamento das Parcelas

- 3.1. A efetivação da matrícula só se dará mediante a anexação, no formulário de matrícula, do comprovante de pagamento da primeira parcela referente a um terço do valor da semestralidade do curso (apresentado no Edital nº 27/2022 - ILG/PEC).
- 3.2. É de inteira responsabilidade do aluno e/ou seu responsável a geração do boleto (Guia de Recolhimento) para pagamento do valor ao qual se refere o item 3.1.
- 3.3 O boleto para pagamento deverá ser gerado conforme instruções abaixo:

3.3.1. Acessar o endereço:

https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul



3.3.2. No local indicado na figura acima, inserir o número do código de recolhimento, conforme o curso a ser matriculado (**ver tabela de códigos de recolhimento abaixo**) e clicar em “Verificar Recolhimento”;

TABELA DE CÓDIGOS DE RECOLHIMENTO DOS CURSOS		
https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul		
CÓDIGOS	CURSOS	VALORES PARCELAS R\$
5705	KIDS – Alunos filhos de servidores da UEM	175,00
5706	KIDS – Comunidade externa (Demais alunos)	203,00
5707	JUNIORS – Alunos filhos de servidores da UEM	175,00
5708	JUNIORS – Comunidade externa (Demais alunos)	203,00
5709	PRE-TEENS / INTER TEENS – Alunos filhos de servidores da UEM	203,00
5710	PRE-TEENS / INTER TEENS – Comunidade externa (Demais alunos)	228,00
5713	DEMAIS CURSOS (INGLÊS PARA PROFISSIONAIS, INGLÊS 40+, LÍNGUA E CULTURA FRANCESA) – Alunos filhos de servidores da UEM / Servidores da UEM / Alunos da UEM	203,00
5714	DEMAIS CURSOS (INGLÊS PARA PROFISSIONAIS, INGLÊS 40+, LÍNGUA E CULTURA FRANCESA) – Comunidade Externa (Demais alunos)	228,00

3.3.3. Preencher TODOS os campos indicados na tela com os dados do ALUNO.



3.3.4. No campo “Histórico Complementar”, escrever PARCELA 01.

3.3.5. Clicar em “Emitir Guia de Recolhimento”.

3.3.6. Caso opte por pagar as três parcelas da semestralidade juntas, será necessário gerar outros dois boletos (mesmo procedimento anterior), e em “Histórico Complementar” escrever PARCELA 02 / PARCELA 03.

3.4 Obrigatoriamente, a segunda parcela deverá ser paga até o dia 10 de setembro de 2022, e a terceira parcela até dia 10 de outubro de 2022. Os procedimentos para a emissão do boleto são os mesmos indicados acima. No campo “Histórico Complementar”, escrever PARCELA 02 e PARCELA 03.

Maringá, 28 de julho de 2022.

Milena P. de Oliveira Alonso

Milena Paula de Oliveira Alonso
Coordenadora Geral do CIPE
Instituto de Línguas (ILG) - Universidade Estadual de Maringá